

DECRETO Nº 12.715, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“Exonera Gestor da Quirinópolis Previdência - QUIPREV e contém outras providências”.

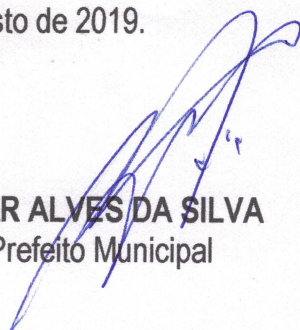
Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto a Lei Complementar nº 006, de 13 de outubro de 2005.


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado RAFAEL FERREIRA CHAVES, do cargo de **GESTOR DA QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV**, do Município de Quirinópolis - Goiás.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Agosto de 2019.

  
GILMAR ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R  
Sec. de Administração e Planejamento